

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA MODALIDADE EAD (RESOLUÇÃO CEE/PE Nº 03/2016 – Art. 42)

O requerimento de habilitação de polo de apoio presencial será dirigido à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, com todos os documentos referidos nos incisos I a X do Art. 42 da Resolução CEE/PE nº 03/2016.

HABILITAÇÃO DE POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA A OFERTA DA MODALIDADE EJA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

1	Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação solicitando Habilitação de Polo de Apoio Presencial para a oferta de EAD.
2	Cópia do Ato Constitutivo das Instituições e de suas eventuais alterações todos devidamente registrados na repartição ou no órgão competente: ✓ da Escola Credenciada (se o polo for uma filial); e ✓ da Instuição responsável pelo polo, se houver um convênio.
3	Regimento Escolar - Projeto Político Pedagógico - Proposta Pedagógica da EJA e ato(s) autorizativo(s) de aprovação desses documentos.
4	Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): ✓ da Escola Credenciada; ✓ do Polo de Apoio Presencial em Pernambuco
5	Certidões negativas de débitos, do Polo, para com: a) Fazenda Pública Federal b) a Fazenda Pública do município da sede de oferta de cursos c) o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
6	Cópia do ato jurídico de disponibilidade dos imóveis de funcionamento do polo presencial.
7	Identificação dos representantes das instituições, na hipótese de existirem instituições mantenedora e mantida. (Nesse caso específico, Escola Credenciada e Polo de Apoio Presencial)
8	Alvará de Localização e Funcionamento do Polo de Apoio Presencial
9	Declaração e descrição, sob as penas da lei, com reconhecimento de firma do representante, de satisfação das exigências de acessibilidade das pessoas deficientes aos espaços e ao processo educacional, nos termos da legislação em vigor, do Polo de Apoio Presencial)
10	Cópia do Ato Legal que comprova o Credenciamento ou Recredenciamento Institucional para oferta da etapa regular correspondente a modalidade pretendida.
11	Cópia do Ato de Autorização ou de Renovação de Autorização da modalidade EJA a ser ofertada polo a ser habilitado.
12	Termo de Convênio - firmado entre a Escola Credenciada e a Instuição responsável pelo Polo de Apoio Presencial no Estado de Pernambuco.

ATENÇÃO!

Na hipótese do uso dos imóveis por mais de uma instituição, deverá ser apresentado o alvará de localização e funcionamento expedido para a instituição a funcionar no polo de apoio presencial.

OBSERVAÇÕES:

Para que os processos possam ser inseridos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), faz-se necessário que as instituições, ao protocolarem os mesmos, tragam todas as documentações digitalizadas e salvas no FORMATO PDF, com o OCR ativo em cada documento gerado.

Por solicitação do Protocolo deste Conselho, orientamos que todos os documentos sejam salvos seguindo a ordem numérica de acordo com o formulário de solicitação.